

1 - RFCASAN nº: 072/2023	2 - Data da Fiscalização: 06/06/2023	3 - Concessionária Fiscalizada: Rio Mais Águas do Brasil S.A.
4 - Endereço da Fiscalização: Rua Viúva Francisca Ferreira nº 229	5 - Bairro(s): Andrade Costa	6 - Município: Vassouras. RJ
7 - Objetivo da Fiscalização: Descrever e detalhar as condições operacionais do Poço Profundo I Andrade Costa, a cargo da Concessionária Rio Mais Águas do Brasil S.A. A ação de fiscalização direta foi realizada por profissionais credenciados, visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado.		
8 - Representes designados pela Concessionária: Wendel de Almeida Ferreira - Operador local		
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
10 - Norma(s) Aplicável(eis): ABNT NBR 12244 - Poço tubular — Construção de poço tubular para captação de água subterrânea Portaria GM/MSnº888/21 – Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Decreto nº 48.225/22 – Regulamento dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.		
12 - Nome dos Agentes de Fiscalização: Ayres Sergio Nunes Nogueira Maria Elizabete Costa	13 - ID Funcional: 5133495-0 5135539-6	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023. Maria Elizabete Costa Engenheira/CASAN ID 5135539-6 Ayres Sergio Nunes Nogueira Engenheiro/CASAN ID 5133495-0 De acordo Robson Cardinelli Gerente da Câmara Técnica de Saneamento ID 4184220-0		

15. DESCRIÇÃO DO POÇO PROFUNDO

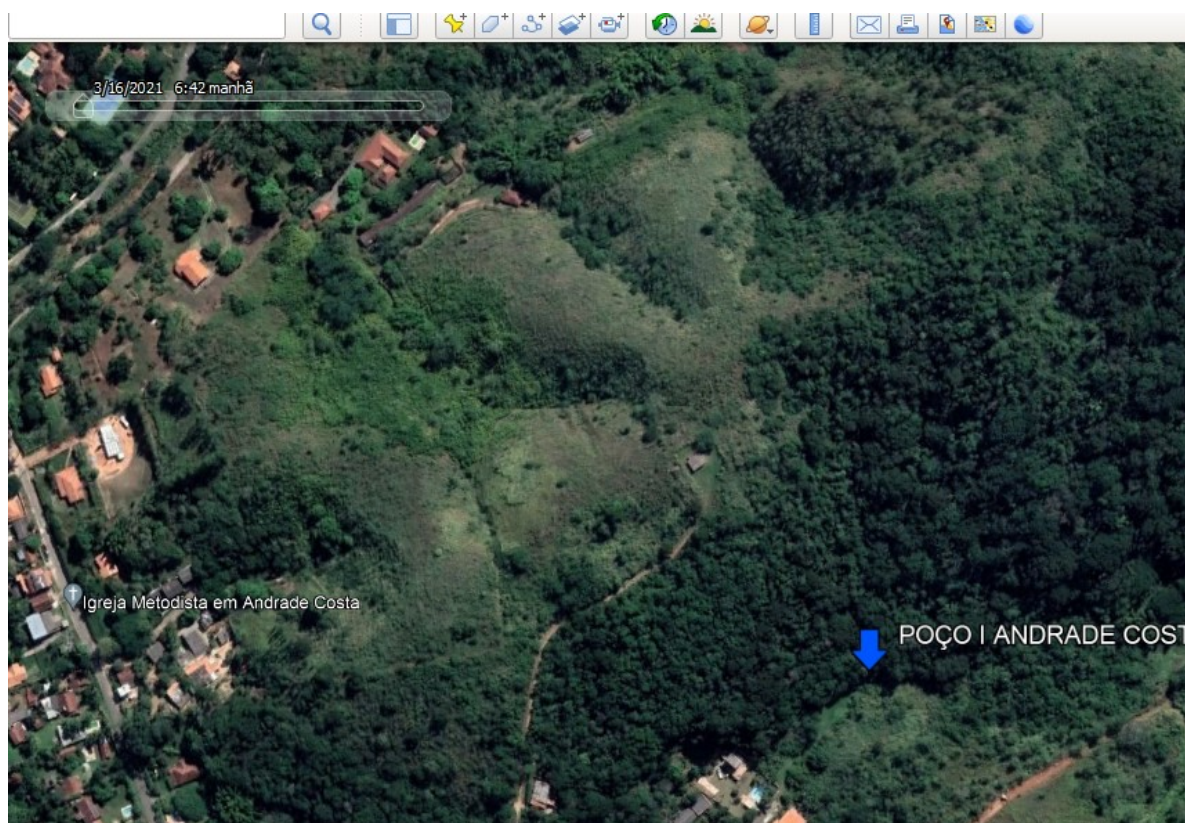
O poço fica em local de fácil acesso em área de mata e pé de morro, a cerca de 100 m da rua, onde existe uma porteira que fica fechada impedindo a entrada de veículos, na Latitude -22.267873°; e Longitude -43.362987°, conforme o Google Earth. Local bem conservado e limpo caminho pavimentado por grama.

Regime de funcionamento da eletrobomba é de 24 h por dia, o operador que cuida de toda localidade trabalha de 07:00 as 19:00 h.

O macromedidor digital é interligado ao CCO da concessionária. Vazão de 1,99 m³/h, lido no macromedidor.

O poço fica a céu aberto e ao lado existe uma edícula onde ficam o macromedidor, painel elétrico e um mini laboratório, além de servir de depósito de pequenos materiais. No momento da vistoria foi feita uma medição de cloro na descida do reservatório de 1,62 ppm, a pressão na saída da bomba era de 6,1 kgf/cm² cerca de 61,0 m.c.a.

16. IMAGEM AÉREA (Google Earth)



17. CHECKLIST (ÁGUA)

DESCRIÇÃO – POÇO PROFUNDO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Placa de identificação		X	
02. Cerca e Isolado		X	
03. Condições de conservação	X		
04. Condições da estrutura		X	
05. Condições das instalações elétricas		X	
06. Condições da tubulação de entrada	X		
07. Condições da tubulação de saída	X		
08. Macro medidora de saída	X		
09. Limpeza e desinfecção periódica	X		
10. Mapa de Risco da unidade/ Manual de Operação / Outros documentos necessários		X	

17.1. NÃO CONFORMIDADES

- 01.** Não há placa de identificação na entrada e nem na estrutura do poço.
- 02.** Não há cercamento ou outro tipo de barreira que impeça a chegada de animais ou pessoas não autorizadas ao poço.
- 04.** Alguns pontos da parede descascando o revestimento e com sinais de infiltração.
- 05.** Fiação espostas e emenda mal isolada nos cabos de alimentação em cima do poço, parte interna do painel elétrico com fiação desorganizada.
- 10.** Mapa de risco com logo da antiga concessionária e sem o nome do técnico de segurança responsável e diverge da planta baixa do local.

18. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FOTO 1

NÃO CONFORMIDADE

Não há placa de identificação na entrada e nem na estrutura do poço.



Local:

Entrada de acesso ao poço

Recomendação Técnica:

- Colocação de placa de identificação contendo as informações necessárias em tamanho adequado de forma a facilitar o rápido entendimento das instalações do local de forma duradoura.

FOTO 2

NÃO CONFORMIDADE

Não há cercamento ou outro tipo de barreira que impeça a chegada de animais ou pessoas não autorizadas ao poço.



Local:

Poço profundo

Recomendação Técnica:

- Implantar cerca ou outro tipo de barreira que dificulte o acesso indevido de animais e/ou pessoas não autorizadas ao local do poço.

FOTO 3

NÃO CONFORMIDADE

Alguns pontos da parede descascando o revestimento e com sinais de infiltração.



Local:

Edícula junto ao poço

Recomendação Técnica:

- Recuperação da alvenaria e pintura nas paredes da edícula.

FOTO 4

NÃO CONFORMIDADE

Fiação esposta e emenda mal isolada nos cabos de alimentação em cima do poço e parte interna do painel elétrico com fiação desorganizada.



Local:

Parte interna da edícula e sobre o poço.

Recomendação Técnica:

- Revisar toda instalação elétrica refazer algumas emendas e melhorar o isolamento elétrico dos pontos necessários e acomodar o cabeamento de forma adequada e organizada conforme norma NBR 5410.

FOTO 5

NÃO CONFORMIDADE

Mapa de risco com logo da antiga concessionária e sem o nome do técnico de segurança responsável e diverge da planta baixa do local.



Local:

Parte interna da edícula

Recomendação Técnica:

- Atualizar mapa de risco de acordo com o local e contendo as dados do responsável pela segurança do trabalho da Concessionária.

19. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório, a fim de atender as normas.

Solicita-se ainda que sejam enviados os itens abaixo:

- Medição de cloro no fim de rede na localidade de Andrade Costa;
- Cronograma de limpeza do Poço na semana que precede a Vistoria de Fiscalização com registro fotográfico;
- Informações da placa do conjunto moto bomba;
- Profundidade do Poço;

Solicitamos que sempre que for programado serviço de limpeza neste ou em qualquer outro poço a AGENERSA seja informada com antecedência para que caso julgue pertinente providencie uma equipe para acompanhar os trabalhos.

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no Poço Profundo I - Andrade Costa, Vassouras – RJ, a AGENERSA constatou a existência de não conformidades, já apresentadas acima. Vale mencionar que em relação ao item “placa de identificação”, já havia sido citado como não conformidade no relatório nº 100/2022 de 10/11/2022 e respondido pela concessionária desta forma:

“Tarefa iniciada, com prazo de resolução para 15/06/2023”

E o comentário da CASAN foi: A Câmara solicita a justificativa detalhada para este intervalo longo de tempo para instalação de uma placa.”

Apesar da não conformidade mencionada pareça de solução simples e imprescindível para identificação da unidade a Concessionária não cumpriu com o prazo que a própria informa para a solução do mencionado.

Nas próximas fiscalizações serão novamente fiscalizadas as instalações físicas, assim como as questões afetas aos investimentos a serem realizados.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerro este relatório com base no que consta nos autos.